



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº143/2014.

Concede diárias para servidoras municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, para se deslocarem à Natal/RN, com o objetivo de participarem do I CICLO DE SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME/RN 2014, que acontecerá no Praia Mar Hotel, durante os dias 19 e 20 de agosto de 2014.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNITR	VL. TOTAL
01	Juângela Marinho de Carvalho	Coordenadora de Prestação de Contas e Convênios	02	R\$ 50,00	R\$100,00
02	Maria Lúcia da Silva Galvão	Técnica da Sec de Ed e Cultura	02	R\$50,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 200,00					
Valor por extenso: duzentos reais.					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 18 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: CC4D52A8